



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 005 /2016 - Codevasf

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. COD. DA UNID. GESTORA 530023	2. COD. DA GESTÃO 0001	3. CNPJ 03.535.358/0001-96	4. RAZÃO SOCIAL Ministério da Integração Nacional		
5. ENDEREÇO SGAN, Quadra 906, Módulo F, Bloco A – Ed. Celso Furtado – 2º Andar – Sala 201					
6. BAIRRO/DISTRITO Asa Norte	7. MUNICÍPIO Brasília	8. UF DF	9. CEP 70790-060	10. DDD (61)	11. TELEFONE 2034-5409

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

12. CPF 513.894.526-20		13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Glaucio Rogério de Araújo Mendes	
14. DDD (61)	15. TELEFONE 2034-5619	16. EMAIL gab.sdr@integracao.gov.br	17. CARGO Secretário de Desenvolvimento Regional

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

18. COD. DA UNID. GESTORA 195007	19. COD. DA GESTÃO 11201	20. CNPJ 00.399.857/0001-26	21. RAZÃO SOCIAL Codevasf- Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba		
22. ENDEREÇO Setor de Grandes Áreas Norte – SGAN Quadra 601, Conjunto I					
23. BAIRRO/DISTRITO Asa Norte	24. MUNICÍPIO Brasília	25. UF DF	26. CEP 70830-901	27. DDD (61)	28. TELEFONE 2028-4660

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

29. CPF 004.959.173-89		30. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL José Alexandre da Costa Machado	
31. DDD (61)	32. TELEFONE 2028-4660	33. EMAIL gabinete@codevasf.gov.br	34. CARGO Presidente

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

35. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO / OBJETO DA DESPESA)

Pavimentação poliédrica no município de Nova Viçosa/BA.

36. OBJETIVO

Melhorar as condições de tráfego no município e a qualidade de vida de seus habitantes.

37. PÚBLICO ALVO

População do município de Nova Viçosa/BA.

38. JUSTIFICATIVA

O município de Nova Viçosa está situado no extremo sul da Bahia, e sua divisão territorial é composta por quatro Distritos, Nova Viçosa (Sede, balneário banhado pelo oceano Atlântico), Posto da Mata (com população muito superior ao Distrito Sede, é o principal pólo industrial e comercial do Município), Argolo (próximo da divisa do estado de Minas Gerais, tem como principal fonte de renda a agropecuária) e Helvécia (comunidade Quilombola cuja economia é alicerçada na agropecuária).

O projeto de pavimentação, ora apresentado, tem como principal objetivo, sem limitar-se a ele, o de melhorar as condições de habitabilidade e integração social aos moradores e produtores, melhorando as condições de comércio, facilitando o fluxo de pessoas e veículos, produção, etc.

39. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

I - Para atingir o objeto pactuado, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento das atividades do projeto, bem como a cumprir as seguintes obrigações:

II - Compete à unidade descentralizadora:

- a) Encaminhar para publicação o Termo de Execução Descentralizada no sítio da Codevasf;
b) Efetuar a descentralização dos créditos orçamentários, em conformidade com o cronograma de desembolso;
c) Efetuar o repasse do recurso financeiro pactuado no cronograma de desembolso, condicionado à liquidação da despesa, pela unidade descentralizada;
d) Acompanhar a execução física do objeto e verificar sua adequação por meio do Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado;
e) Registrar no SIAFI os valores a liberar formalizados por TED de forma a garantir a liberação dos recursos financeiros no exercício seguinte.

III - Compete a unidade descentralizada:

- a) Executar o objeto de acordo com o proposto no presente TED;
b) Acompanhar a execução física e financeira do Objeto;
c) Adotar todas as medidas necessárias à correta execução do objeto;
d) Informar à unidade descentralizadora sobre a liquidação da despesa via comunica SIAFI;
e) Apresentar, quando necessário, proposta de termo aditivo devidamente justificada em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência do TED;
f) A unidade descentralizada deverá manter arquivado o projeto básico ou termos de referência, com o devido detalhamento da estimativa de custos dos bens e serviços utilizados para elaboração do TED, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de comprovação do cumprimento do objeto, pela unidade descentralizadora;
g) Efetuar o registro e controle patrimoniais dos bens de natureza permanente adquiridos com recursos do TED; Assegurar e destacar a participação da Codevasf em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste Termo;
h) Restituir à unidade descentralizadora o saldo eventualmente existente na data de encerramento, denúncia ou rescisão do TED, ou ainda, devolver o valor integral transferido, em caso de inexecução do objeto ou utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no TED;
i) Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, deverão ser devolvidos até 15 dias antes da data estabelecida anualmente pela norma de encerramento do correspondente exercício financeiro divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda;
j) Informar a unidade descentralizadora, até 31 de dezembro de cada ano, o valor total que será inscrito em restos a pagar.

IV - Do acompanhamento e da apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto:

- a) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório de Cumprimento do Objeto no prazo 07 (sete) meses (conforme acompanhamento do objeto);
b) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório de Cumprimento do Objeto, até 60 dias após a vigência do TED;
Informar, nas contas anuais da entidade, os créditos executados por descentralização, aos órgãos de controle.

40. VIGÊNCIA

Este TED terá vigência de 365 dias, contados a partir da sua publicação no sítio da Codevasf, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação da unidade descentralizada, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - Substituir a Previsão Orçamentária do Termo de Cooperação nº40, de 19/09/13

41. PROGRAMA DE TRABALHO	42. PLANO INTERNO	43. FONTE	44. NAT. DESPESA	Valor (R\$)
15.244.2029.7k66.0029 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia. Emenda Parlamentar nº 37520013, de autoria do Deputado Ronaldo Carletto.	37520013BA2	100	44.40.42	1.018.408,00
46. TOTAL				1.018.408,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

47. META.	48. DESCRIÇÃO	49. PRAZO DE CUMP. (EM MESES)	50. FÍSICO		53. FINANCEIRO		
			51. UNID.	52. QUANT	54. N. DA PARC.	55. LIBER. (MÊS)	56. VALOR (EM R\$ 1,00)
1	Obras e Instalações	12	1	1	3	Jun/2016 Jul/2016 Ago/2016	509.204,00 254.602,00 254.602,00
57. TOTAL							1.018.408,00

ASSINATURAS

Brasília, 23 de junho de 2016.


Glaucio Rogério de Araújo Mendes
Secretário de Desenvolvimento Regional


José Alexandre da Costa Machado
Presidente Interino da Codevasf